



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

CONTRATO Nº 07/2020

Processo nº. 020/2019 – PMSVT

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2019 – PMSVT-SEMUSA -PP

Contrato que entre si celebram a Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob n.º 10.880.820/0001-79,, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. José Otacilio Mourão Paredes, CPF sob o nº 085.733.442-53 e o **Prefeito Municipal de Salvaterra o Sr.º. Valentim Lucas de Oliveira, CPF sob o nº. 293.686.262-00 e CI sob o nº. 1444313**, com sede avenida Victor Engelhard, Nº. 143, na cidade de Salvaterra, Estado do Pará e de outro lado a **Empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS CLEVERLAND EIRELI, CNPJ sob nº.31.522.503/0001-50**, localizado na End.: Travessa Franklin de Menezes, S/Nº, CEP: 66.840-105 - Bairro São João do Outeiro - Belém/PA, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Cleverland dos Santos Quaresma, CPF sob o nº. 185.952.192-49 e CI sob. Nº.1678897 / SSP/PA, doravante denominada **CONTRATADA** em decorrência do processo Licitatório nº 020/2019/PMSVT/CPL – Pregão Presencial, mediante sujeição mútua as normas constantes do Edital de Licitação acima citado e as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1 - DO OBJETO

A presente Contratação de Pessoa Jurídica a fim de fornecer os materiais de consumo, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

LOTE 01 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Adaptador wirelessusb	UND	40	2fle	R\$ 52,60	R\$ 2.104,00
2	Agenda diária, preta, capa dura, revestimento de percalux miolo com aproximadamente 352 páginas sem papel off-set de 63g, fita para marcação de páginas com impressão de mapas, dimensões 13,4cm x 2,0 x 18,0cm.	UND	70	P&G	R\$ 25,00	R\$ 1.750,00
3	Alfinete para mapas com cabeça plástica nº. 1/5mm. CX com 50 unidades.	CX	1000	IARA	R\$ 3,51	R\$ 3.510,00
4	Almofada p/ carimbo, nº 3	UND	300	PILOT	R\$ 4,20	R\$ 1.260,00
5	Bandeja para acondicionar papel documento, com dois compartimentos sobrepostos, tam. Ofício, fabricada em acrílico, na cor fumê.	UND	300	MASTER	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00
6	Barbante de algodão, branco 4/8 fios, rolo com 184 m	ROLO	1000	EUROROMA	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
7	Borracha apagador p/ escrita, material borracha macia, atóxico, tam. Aprox. Comprimento 40mm, largura 20mm, altura 10mm, cor branca, que não borre e não danifique o papel, CX com 40 unidades.	CX	200	MERCUR	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00
8	Borracha apagador para escrita, bicolor (azul e vermelho), material borracha atóxica sintética, altura 07mm, cor vermelha e azul, tipo macia, que não borre nem danifique o papel CX com 40 unidades.	CX	200	MERCUR	R\$ 30,20	R\$ 6.040,00
9	Caixa arquivo (arquivo morto) desmontável, material plástico polionda, dimensões: 230mm x 320mm x 135mm, de alta qualidade, nas cores vermelho, verde e cinza	UND	1000	POLLIBRAS	R\$ 3,92	R\$ 3.915,00
10	Calculadora grande, 12 dígitos, big display, 4 operações básicas, porcentagem, memória independente, marcador de ponto a cada 3 dígitos, teclas plásticas, raiz quadrada, dimensões aproximadas: 19cm de comprimento, 14cm de larg. e 1cm de altura.	UND	100	KENKO	R\$ 14,20	R\$ 1.420,00
11	Caneta corretiva líquida, corpo inteiriço, fabricado em plástico resistente, carga e tampa conectadas ao corpo por encaixe com 24 und	CX	100	ACRILEX	R\$ 66,20	R\$ 6.620,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

12	Caneta esferográfica cristal sextavada, sem partes rosqueáveis, composição: resina termoplástica, tinta à base de corante inorgânico e solvente, tampa com furo de segurança anti-sufocante, corpo com respiro lateral, quantidade de cargas 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul , CX com 50 unidades.	CX	100	COMPACTOR	R\$ 45,50	R\$ 4.550,00
13	Caneta esferográfica cristal sextavada, sem partes rosqueáveis, composição: resina termoplástica, tinta à base de corante inorgânico e solvente, tampa com furo de segurança, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta preta , CX com 50 unidades.	CX	200	COMPACTOR	R\$ 45,50	R\$ 9.100,00
14	Caneta esferográfica cristal sextavada, sem partes rosqueáveis, composição: resina termoplástica, tinta à base de corante inorgânico e solvente, tampa com furo de segurança anti-sufocante, corpo com respiro lateral, quantidade de cargas 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta vermelha CX com 50 unidades.	CX	200	COMPACTOR	R\$ 45,50	R\$ 9.100,00
15	Caneta marca texto, material plástico, 4mm para destacar com traço grosso (4mm) ou sublinhar com traço fino (2mm), não recarregável, cor fluorescente amarela, boa resistência à luz, composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água, cx c/ 12 unidades.	CX	300	MASTERPRINT	R\$ 16,70	R\$ 5.010,00
16	Caneta marcador permanente para cd e dvd, cor preta fina. CX com 12 unidades.	CX	200	MARKER	R\$ 49,82	R\$ 9.963,00
17	Cartucho Epson T25 com 4 und	kit	50	EPSON	R\$ 210,00	R\$ 10.500,00
18	Cartucho Epson tyllus color tx105, com 04 unidades.	kit	50	EPSON	R\$ 230,00	R\$ 11.500,00
19	Cartucho Epson stylus color tx620 fwd, com 04 unidades.	kit	50	EPSON	R\$ 310,00	R\$ 15.500,00
20	Cartucho Epson stylus color cx5600, com 04 unidades.	UND	20	EPSON	R\$ 196,00	R\$ 3.920,00
21	Cartucho Epson t117120-p.	UND	20	EPSON	R\$ 49,30	R\$ 986,00
22	Cartucho Epson to73220 - c/cartucho Epson to73320 - m.	UND	20	EPSON	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00
23	Cartucho lexmark pinnacle pro 901.	UND	10	LEXMARK	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00
24	Cartão de Memoria SD de 16 GB	UND	10	HI TECH	R\$ 53,87	R\$ 538,65
25	Cartucho Hp 60xl Preta	UND	10	HP	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
26	Cartucho Hp 60xl Colorido	UND	10	HP	R\$ 270,00	R\$ 2.700,00
27	Cartucho Laserjet Preto 125a	UND	10	HP	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
28	Cartucho Laserjet Magenta 125a	UND	10	HP	R\$ 460,00	R\$ 4.600,00
29	Cartucho Laserjet Amarelo 125a	UND	10	HP	R\$ 460,00	R\$ 4.600,00
30	Cartucho Laserjet Azul 125a	UND	10	HP	R\$ 460,00	R\$ 4.600,00
31	Cartucho Brother HI 1112	UND	10	HP	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
32	Cartucho Hp 662 colorido	UND	10	HP	R\$ 60,00	R\$ 600,00
33	Cartucho Hp 662 preto	UND	10	HP	R\$ 60,00	R\$ 600,00
34	Cartucho Hp 122 colorido	UND	10	HP	R\$ 60,00	R\$ 600,00
35	Cartucho Hp 122 preto	UND	10	HP	R\$ 65,00	R\$ 650,00
36	Case USB Para HD	UND	30	HI TECH	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00
37	Cd-r, agravável, 700mb/80 min.	pino	100	MAXPRINT	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
38	Cd-rw, regravável, capacidade 700mb/80min pct com 10 und	pct	40	MAXPRINT	R\$ 49,20	R\$ 1.968,00
39	Clips tamanhos 2/0 (pequeno) para papel, fabricado em arames de aço, com tratamento antiferrugem galvanizado, CX com 100 unidades.	CX	500	IARA	R\$ 2,57	R\$ 1.282,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

40	Clips tamanhos 4/0 (médio) para papel, fabricado em arames de aço, com tratamento antiferrugem galvanizado, CX com 50 unidades.	CX	500	IARA	R\$ 2,57	R\$ 1.282,50
41	Clips tamanhos 8/0 (grande) para papel, fabricado em arames de aço, com tratamento antiferrugem galvanizado, CX com 25 unidades.	CX	500	IARA	R\$ 3,38	R\$ 1.687,50
42	Cola branca, uso escolar, lavável, atóxica, composição: acetato de polivilina, frasco de 90g, CX com 12 unidades.	CX	500	NEW MAGIC	R\$ 16,60	R\$ 8.300,00
43	Cola p/ isopor 90g especial p/ eps e similares, solúvel em água ou álcool, secagem rápida, composição: natureza química, resinas sintéticas cargas e aditivos, CX com 12 unidades.	CX	10	NEW MAGIC	R\$ 40,37	R\$ 403,65
44	Corretivo liquido, fórmula à base de água, sem odor, não tóxico e seguro para crianças, que não prejudica o meio ambiente, frasco com 18ml, CX com 06unid.	CX	100	BIC	R\$ 9,99	R\$ 999,00
45	Envelope de papel kraft, tam. Ofício, para correspondência cor marrom, tam. 25cm de altura e 17cm de largura pacote com 100 und	pct	50	GAZASEG	R\$ 16,07	R\$ 803,25
46	Envelope de papel tamanho ofício, para correspondência cor amarela, tam. 25cm de altura e 18,5cm de largura pct com 250 unc	pct	1000	GAZASEG	R\$ 90,00	R\$ 90.000,00
47	Envelope de papel tamanho ofício, para correspondência cor branca, tam. 25cm de altura e 18,5cm de largura. Pct com 250und	pct	1000	GAZASEG	R\$ 90,00	R\$ 90.000,00
48	Envelope plástico, protetor de documentos furação universal cristal liso, tam. Oficio, cristal grifado, em polipropileno pct Com 100 und	UND	1000	GAZASEG	R\$ 32,00	R\$ 32.000,00
49	Estilete estreito de lâmina fina de 9mm, multiuso, tam. Aprox. 12cm. Cx com 12 und	cx	1000	SNAP-OFF	R\$ 12,02	R\$ 12.015,00
50	Extrator de grampo, formato espátula, em aço galvanizado cx com 12 und	cx	50	ACC	R\$ 19,91	R\$ 995,63
51	Fita crepe adesiva, cor branca, tam. 50mm x 50mt.	UND	40	SUPPLYPACK	R\$ 9,86	R\$ 394,20
52	Fita adesiva marrom, medindo 48mm x 45m com 05 und	pct	40	SUPPLYPACK	R\$ 19,71	R\$ 788,40
53	Fita gomada transparente, material polipropileno transp. Tipo monoface, med. 45mm x 45mm x 50mt, com alta adesão a qualquer superfície limpa. Pacote com 06 unidades.	PCT	50	SUPPLYPACK	R\$ 13,08	R\$ 654,08
54	Fonte atx500w real.	UND	20	MYMAX	R\$ 220,30	R\$ 4.406,00
55	Fonte ATX 24 pinos	UND	20	MYMAX	R\$ 80,87	R\$ 1.617,30
56	Grampeador médio de metal para grampo 26/6 com base metálica de ótima qualidade e capacidade para 20 folhas.	UND	30	MASTERPRINT	R\$ 10,13	R\$ 303,75
57	Grampeador tamanho grande de metal p/ grampo 106/6 com base metálica de ótima qualidade e capacidade para 50 fls.	UND	30	JOCAR OFFICE	R\$ 72,77	R\$ 2.182,95
58	Grampo para grampeador de metal 106/6 galvanizado, CX com 3.500 unidades.	CX	50	ACC	R\$ 8,44	R\$ 421,88
59	Grampo para grampeador de metal 26/6 galvanizado, CX com 5.000 unidades.	CX	50	ACC	R\$ 4,46	R\$ 222,75
60	Grampo plástico tipo espelho e haste para pastas, haste 50mm e espelho 80mm, embalagem com 50 jogos.	CX	50	ACC	R\$ 15,39	R\$ 769,50
61	Grampo tipo trilho de metal, tam. 80cm de comp. Já armado CX com 50 unidades.	CX	50	ACC	R\$ 14,18	R\$ 708,75
62	Gravadora de DVD externo.	UND	15	SATA	R\$ 230,00	R\$ 3.450,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

63	HD Externo de 1TB USB3.0	UND	15	SATA	R\$ 399,30	R\$ 5.989,50
64	Lâmina para estilete com 100 peças	CX	50	JOCAR OFFICE	R\$ 19,58	R\$ 978,75
65	Lápis preto, corpo roliço ou sextavado em madeira, envernizado e apontado, material carga grafite, CX com 144 unidades.	CX	1000	LEO LEO	R\$ 26,20	R\$ 26.200,00
66	Livro ata, capa dura na cor preta, formato 297mm x 210mm, com 100 folhas off-set, brancas, pautadas e numeradas.	UND	100	TILIBRA	R\$ 12,83	R\$ 1.282,50
67	Livro Caixa pautado, com 100 folhas.	UND	100	TILIBRA	R\$ 16,07	R\$ 1.606,50
68	Livro de ocorrências com 100 folhas	UND	100	TILIBRA	R\$ 16,20	R\$ 1.620,00
69	Livro de ponto, capa dura, formato 297x210mm, c/ 100 fls.	UND	100	TILIBRA	R\$ 19,31	R\$ 1.930,50
70	Livro protocolo de correspondências, capa dura, papel off-set, gramatura 54g/m², com 100 folhas brancas, pautadas e numeradas sequencialmente, formato 216mm x 153mm.	UND	100	TILIBRA	R\$ 10,67	R\$ 1.066,50
71	Memória p/ placa mãe eletrônica np-rv415 - CDR3br.	UND	20	ASUS	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
72	Mouse ótico DPI USB	UND	20	MULTILASER	R\$ 10,80	R\$ 216,00
73	Nobreak, 600va, 115v.	UND	20	MICROSOL	R\$ 580,00	R\$ 11.600,00
74	Papel a4, dimensão: 210mm x 297mm, gramatura 75g/m², embalagem: material impermeável, contra umidade, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Resma com 500 folhas, acondicionadas em cx de 10 resmas.	CX	100	CHAMEX	R\$ 198,00	R\$ 19.800,00
75	Pasta az ofício, lombro largo, em papelão laminado, rígido, cor preto e branco (rajado), com grampo de fixação em cão, com acionamento por alavanca, dotado de mola de pressão em aço, trava de contenção do papel em plástico, dimensões 275mm x 360mm	UND	300	CHAMEX	R\$ 9,86	R\$ 2.956,50
76	Pasta classificadora em papel cartão duplo com ferragem, tamanho a4 com 10 und	CX	100	FEMAG	R\$ 72,00	R\$ 7.200,00
77	Pasta com abas e elástico, em papel cartão plastificado, tam. Aprox. 34mm x 24mm. CX com 10 unidades.	PCT	100	TOP LINE	R\$ 17,42	R\$ 1.741,50
78	Pasta com ferragem, tam. Ofício tripé, tam. 340mm x 245mm, gramatura 300g/m², transparente plastificada, pacote com 10 unidades.	PCT	100	DUPLEX	R\$ 21,59	R\$ 2.158,65
79	Pasta com grampo trilho, tam. Ofício tripé, tam. 340mm x 245mm, gramatura 300g/m², transparente plastificada PCT 10 und	pct	100	DUPLEX	R\$ 20,24	R\$ 2.023,65
80	Pasta sanfonada c/ elástico, média, com 12 divisórias e 12 etiquetas para título, espessura de 0,50mm, medindo 24cm x 33cm x 2,5cm.	UND	100	DUPLEX	R\$ 18,63	R\$ 1.863,00
81	Pasta suspensa (kraft), gramatura 300g/m², CX com 10 unidades.	PCT	50	DUPLEX	R\$ 16,61	R\$ 830,25
82	Pen-drive 32gb.	UND	50	HI TECH	R\$ 86,00	R\$ 4.300,00
83	Pen-drive 8 gb.	UND	50	HI TECH	R\$ 33,75	R\$ 1.687,50
84	Percevejo, CX com 100 unidades.	CX	20	ACC	R\$ 2,97	R\$ 59,40
85	Perfurador pequeno de papel, material metal, para 02 furos simultâneos, tam. Aprox. 11cm x 9cm, dotado de alavanca e depósito plástico para resíduos de papel. Capacidade para perfurar 12 folhas de papel de 75g/m.	UND	20	MAXPRINT	R\$ 7,29	R\$ 145,80
86	Perfurador grande de papel, material metal, para 02 furos simultâneos, tam. Aprox. 11cm x 9cm, dotado de alavanca e depósito plástico para resíduos de papel. Capacidade para perfurar 20 folhas de papel de 75g/m.	UND	20	MAXPRINT	R\$ 18,77	R\$ 375,30
87	Pincel atômico 1100p, permanente, cor azul, com tampa asfixiante, ponta de nylon 5,9mm, com grande reservatório	CX	50	PILOT	R\$ 37,20	R\$ 1.860,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

	de tinta (8,5x70mm), composição: resina plástica, tinta à base de corante orgânico e água, CX com 12 unidades.					
88	Pincel atômico 1100p, permanente, cor preto, com tampa asfixiante ponta de nylon 5,9mm, com grande reservatório de tinta (8,5x70mm) composição: resina plástica, tinta à base de corante orgânico e água, CX com 12 unidades.	CX	50	PILOT	R\$ 37,20	R\$ 1.860,00
89	Pincel atômico 1100p, permanente, cor vermelho, com tampa asfixiante, ponta de nylon 5,9mm, com grande reservatório de tinta (8,5x70mm), composição: resina plástica, tinta à base de corante orgânico e água, CX com 12 unidades.	UND	50	PILOT	R\$ 37,20	R\$ 1.860,00
90	Prancheta em plástico poliestireno injetado formato ofício régua em relevo na base esquerda e inferior + transferidor, tam. Padrão 229mm x 339mm.	UND	30	ACRIMET	R\$ 16,07	R\$ 481,95
91	Prancheta manual tamanho ofício, confeccionado em duratex, com prendedor metálico, medindo 34mm x 24mm.	UND	40	ACRIMET	R\$ 3,38	R\$ 135,00
92	Quadro de avisos em feltro medindo 70cm x 50cm, moldura em madeira.	UND	20	SOUZA	R\$ 86,00	R\$ 1.720,00
93	Reabastecedor de pincel atômico, permanente a base de álcool, 1100-p, 37ml, cor azul.	UND	20	RADEX	R\$ 5,90	R\$ 118,00
94	Reabastecedor de pincel atômico, permanente a base de álcool, 1100-p, 37ml, cor preto.	UND	20	RADEX	R\$ 5,90	R\$ 118,00
95	Reabastecedor de pincel atômico, permanente a base de álcool, 1100-p, 37ml, cor vermelho.	UND	15	RADEX	R\$ 5,90	R\$ 88,50
96	Régua escritório, material acrílico / plástico, 30cm de comprimento, 2mm de espessura, graduação centímetro/milímetro, tipo material rígido, cor cristal, transmitância transparente, pacote com 25 unidades.	PCT	15	LIKE	R\$ 18,77	R\$ 281,48
97	Régua escritório, material acrílico/plástico, comprimento 50cm, espessura 2mm, graduação centímetro/milímetro, tipo material rígido, cor cristal, transmitância transparente, pacote com 10 unidades.	PCT	10	LIKE	R\$ 28,22	R\$ 282,15
98	Roteador de 150mb	UND	10	TP-LINK	R\$ 121,37	R\$ 1.213,65
99	Switch rack 16 portas 10/100mbps.	UND	15	TP-LINK	R\$ 268,92	R\$ 4.033,80
100	Tinta para almofada de carimbo de borracha na cor preta em embalagem de aproximadamente 42 ml	UND	40	RADEX	R\$ 3,51	R\$ 140,40
101	Toner brother dcp-7055 nº410.	UND	10	BROTHER	R\$ 122,00	R\$ 1.220,00
102	Toner brother dcp-7065/450.	UND	10	BROTHER	R\$ 295,00	R\$ 2.950,00
103	Toner brother dcp-7040 / 350 / 360 compatível.	UND	10	BROTHER	R\$ 70,00	R\$ 700,00
104	Toner HP 05ª.	UND	10	HP	R\$ 70,00	R\$ 700,00
105	Toner HP 53ª.	UND	10	HP	R\$ 70,00	R\$ 700,00
106	Toner HP 125ª.	UND	10	HP	R\$ 80,00	R\$ 800,00
107	Toner hpcb 541 a.	UND	10	HP	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00
108	Toner hp, modelo cb 541 a / 542 / 543.	UND	10	HP	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
109	Toner hp color laserjet, série cp 1215 / 1515 / 1518ni, cor preto.	UND	10	HP	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
110	Toner hp laserjet p2055dn.	UND	10	HP	R\$ 70,00	R\$ 700,00
111	Toner hp p2015.	UND	20	HP	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
112	Toner hp laserjet cm1312 nfimfp.	UND	10	HP	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
113	Teclado USB	UND	20	MULTILASER	R\$ 40,00	R\$ 800,00
114	Toner Brother DCP 8157 DN	UND	10	BROTHER	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
115	Tinta P/ impressora Brother Dcp-J140w Lc61bk	UND	10	BROTHER	R\$ 26,87	R\$ 268,65
116	Pente de memória ddr 2, com frequência de 800mhz.	UND	10	MULTILASER	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

117	Pente de memória ddr 3, com frequência de 800mhz.	UND	10	MULTILASER	R\$ 134,00	R\$ 1.340,00
						R\$ 562.996,60

CLÁUSULA SEGUNDA:

2 - DO PREÇO

2.1 - Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos no Anexo II, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

2.2 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o disposto na cláusula terceira deste instrumento.

2.3 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Valor Total do Lote 01 – R\$ 562.996,60 (Quinhentos e sessente e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

3 - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1 – Quando, por motivo superveniente, o preço do contrato tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.2 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços do contrato e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;

3.3 – Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação deste contrato e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

3.4 – Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

3.5 – A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

3.5.1 – Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

CLAUSULA QUARTA:

4 - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA - A entrega dos materiais deverá ser imediata a contar da emissão da autorização de fornecimento pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação através de requisição, em sua sede, sem quaisquer custos adicionais. O não cumprimento do prazo de entrega acarretará nas sanções contidas na CLÁUSULA DECIMA, deste contrato, ou ainda em sua rescisão.

CLAUSULA QUINTA:

5 - DAS GARANTIAS - A **CONTRATADA** dará garantia de no que couber dos materiais fornecidos, de acordo com as condições estipuladas no Edital de Pregão Presencial n.º 03/2019/PMSVT, parte integrante deste instrumento.

CLAUSULA SEXTA :

6 - DOS PAGAMENTOS - A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor constante de sua proposta R\$ 562.996,60 (Quinhentos e sessente e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), com a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente. Os preços não poderão ser reajustados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

CLAUSULA SETIMA:

7 – DA FONTE DE RECURSOS - Os recursos para cobrir as despesas com a presente licitação estão previstos no Projeto Atividade **Exercício: 2020**

Objeto: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária: 10.122.0002.2.18 - Gestão da Secretaria Municipal de saúde (Material de Consumo) — 10.122.0002.2.019; Gestão do Fundo Municipal de Saúde; 10.122.0002.2.020 - Apoio ao Conselho Municipal de Saúde; 10.301.0012.2.024 – Gestão do Piso de atenção Básica – PAB FIXO; 10.301.0012.2.025 – Gestão do Programa Saúde Bucal – SB – 10.301.0019.2.028 Outros Programas vinculados ao FMS; 10.302.0016.2.032 - Manutenção da Alta e Média Complexidade Hospitalar Ambulatorial — 10.303.0015.2.033 Manutenção manutenção do Programa de assistência Farmacêutica; 10.303.0018.2.034 – Manutenção do Bloco assistência Farmacêutica medicamentos excepcional; 10.304.0017.2.035 – Gestão Programa de Vigilância Sanitária – VISA; 10.305.0017.2.036 – Gestão do Programa de Vigilância Epidemiológica - Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo.

CLAUSULA OITAVA:

8 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Receber e conferir os materiais adquiridos;
- b) Efetuar os pagamentos estipulados na forma deste contrato;
- c) Rejeitar os equipamentos fora das especificações, e sem certificado de garantia devidamente comprovada.
- d) Comunicar a **CONTRATADA**, por escrito, as divergências, caso encontradas, nos equipamentos fornecidos.

CLAUSULA NONA:

9 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Prestar os serviços com eficiência e qualidade;
- b) Assegurar os produtos previstos neste Contrato, de acordo com o previsto entre as partes;
- c) Arcar com ônus e desembolsos decorrentes da entrega dos materiais;
- d) Na constatação e comprovação do referido na alínea “b”, deverá a Contratada substituir de imediato e as suas custas, o (s) produtos, para que não haja descontinuidade no atendimento;
- e) Os produtos devem obedecer a sua especificidade quanto a qualidade, não aceitando a Contratante, substituição por produtos similares;
- f) Permitir a fiscalização dos materiais por parte de representante da Contratante, fornecendo a este, todas as informações solicitadas e acordando com os mesmos as soluções convenientes ao bom andamento do funcionamento;
- g) Acompanhar e permanecer no local, até o término da entrega dos produtos, para verificação das quantidades fornecidas, conforme o Cronograma;
- h) As Notas Fiscais deverão ser entregues na respectiva SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE da Contratante, conforme Cronograma especificando os produtos que foram fornecidos no período;
- i) Responsabilizar-se pelo pagamento de todas e quaisquer despesas e encargos exigidos pelas autoridades, inclusive os tributos e taxas federais, estaduais e municipais, ou que venham a incidir em decorrência deste Contrato, assim como os respectivos adicionais;
- j) Dar instruções sobre a melhor operacionalização e armazenamento dos materiais;
- k) Manter as condições de habilitação previstas no Edital.

CLAUSULA DECIMA:

10 – DA RESCISÃO - Justificará a rescisão do presente contrato por parte da **CONTRATANTE**:

- a) A não entrega dos materiais na forma e prazos previstos;
- b) O descumprimento da cláusula de garantia;
- c) Praticar os preços em desacordo com o presente contrato;
- d) Nos casos em que ocorra situação de calamidade pública no qual a **CONTRATANTE** fica impedida de cumprir com suas normais obrigações.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

Justificará a rescisão do presente contrato por parte da **CONTRATADA**, a falta de pagamentos, das quantidades faturadas, por prazos superiores a 60 (sessenta) dias a contar da data de vencimento.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:

11 – DAS PENALIDADES - Caberá independentemente de ação judicial, ao infrator, a multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato que será pago ao prejudicado além dos danos a esses causados, previstos na legislação pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:

14 – DA VIGÊNCIA - O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2020. Este Contrato poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificados os motivos, a critério da Administração, mantidas as circunstâncias apontadas no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

13 – DO FORO - Fica eleito o Foro da Comarca de Salvaterra, com renúncia de qualquer outro mais privilegiado para qualquer questão emergente do presente contrato.

E, por assim estarem as partes justas e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Salvaterra(PA), 11 de fevereiro de 2020.

VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JOSÉ OTACILIO MOURAO PAREDES
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

COMERCIAL DE ALIMENTOS CLEVERLAND EIRELI
CNPJ sob nº.31.522.503/0001-50
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF :



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2020
Processo nº. 020/2019 – PMSVT
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2019 – PMSVT-SEMUSA-PP

OBJETO: A presente Contratação de Pessoa Jurídica a fim de fornecer os materiais de consumo, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob n.º 10.880.820/0001-79,

CONTRATADA: COMERCIAL DE ALIMENTOS CLEVERLAND EIRELI, CNPJ sob nº.31.522.503/0001-50,

PREÇO: Valor Total do Lote 01 – R\$ 562.996,60 (Quinhentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).

FONTE DE RECURSOS -

Dotação Orçamentária: 10.122.0002.2.18 - Gestão da Secretaria Municipal de saúde (Material de Consumo) — 10.122.0002.2.019; Gestão do Fundo Municipal de Saúde; 10.122.0002.2.020 - Apoio ao Conselho Municipal de Saúde; 10.301.0012.2.024— Gestão do Piso de atenção Básica – PAB FIXO; 10.301.0012.2.025 – Gestão do Programa Saúde Bucal – SB – 10.301.0019.2.028 Outros Programas vinculados ao FMS; 10.302.0016.2.032 - Manutenção da Alta e Média Complexidade Hospitalar Ambulatorial —10.303.0015.2.033 Manutenção do Programa de assistência Farmacêutica; 10.303.0018.2.034 – Manutenção do Bloco assistência Farmacêutica medicamentos excepcionais; 10.304.0017.2.035 – Gestão do Programa de Vigilância Sanitária – VISA; 10.305.0017.2.036 – Gestão do Programa de Vigilância Epidemiológica - Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo.

DA VIGÊNCIA - O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2020

Salvaterria(PA), 11 de fevereiro de 2020.

VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ OTACILIO MOURAO PAREDES
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE